

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014 QUE
ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. José Bonifácio Marques Dourado**, inscrito no CPF sob o nº 100.959.005-78, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuzza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP – 44.330-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Antônio Cesar de Souza Moraes, CPF nº 364.167.465-49, registro no CREA-BA nº 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 183/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 04/11/2014 até 04/11/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 03 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
José Bonifácio Marques Dourado – Prefeito
Contratante

DAM – Construtora e Incorporadora Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF:

CPF:

RG:

RG:

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, Ruy Barbosa-Ba – CEP: 46.800-000
Fone: (75) 3252-1511 CNPJ: 13.810.833/0001-60

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. José Bonifácio Marques Dourado**, inscrito no CPF sob o nº 100.959.005-78, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuzu Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP – 44.330-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Antônio Cesar de Souza Moraes, CPF nº 364.167.465-49, registro no CREA-BA nº 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 183/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 04/11/2015 até 04/11/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 03 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
José Bonifácio Marques Dourado – Prefeito
Contratante

DAM – Construtora e Incorporadora Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF:

CPF:

RG:

RG:

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, Ruy Barbosa-Ba – CEP: 46.800-000
Fone: (75) 3252-1511 CNPJ: 13.810.833/0001-60

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. José Bonifácio Marques Dourado**, inscrito no CPF sob o nº 100.959.005-78, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuzu Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP – 44.330-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Antônio Cesar de Souza Moraes, CPF nº 364.167.465-49, registro no CREA-BA nº 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 183/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 04/11/2016 até 04/05/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 03 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
José Bonifácio Marques Dourado – Prefeito
Contratante

DAM – Construtora e Incorporadora Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF:

CPF:

RG:

RG:

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, Ruy Barbosa-Ba – CEP: 46.800-000
Fone: (75) 3252-1511 CNPJ: 13.810.833/0001-60

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP – 44.330-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Antônio Cesar de Souza Moraes, CPF nº 364.167.465-49, registro no CREA-BA nº 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 183/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 04/05/2017 até 31/12/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 03 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM – Construtora e Incorporadora Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF: CPF:

RG: RG:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043